



Nota Oficial – DCO / 102-25

PARA – DELEGADOS, Presidentes em geral das ligas de futebol filiadas na Federação amazonense de Futebol – FAF, participantes da I COPA DA FLORESTA DE FUTEBOL FEMININO de 2025.

NESTE

Por meio desta, informamos que será usado o critério que o Regulamento geral de Competições da FAF e CBF, utilizam, como critério de desempate para estabelecer as colocações, tanto dentro de cada chave, assim como, entre chaves.

Este critério, será:

- 1- Maior quantidade de vitórias;
- 2- Maior saldo de Gol's;
- 3- Maior número de Gol's Pró;
- 4- Confronto Direto;
- 5- Menor número de cartões vermelhos;
- 6- Menos número de cartões amarelos;
- 7- Sorteio.

O presente está arquivado e será publicado no site da FAF, e Solicitamos seja o mesmo amplamente divulgado entre seus filiados.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

*Atenciosamente.*



**Claudio Nobre**  
Diretor de Competições FAF/AM